

1.3. Prorrogar por mais 12 meses, visando possibilitar a execução do referido acréscimo contratual, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 pelo período de 25/04/25 a 24/04/26.

DO VALOR DO CONTRATO: Com o acréscimo de 25% (Vinte e cinco inteiros percentuais) teremos 7 (Sete) unidades a mais, que acrescerão R\$ 262.500,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) com o novo valor global de R\$ 1.387.500,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) conforme despacho do NES seq. 09 do processo 2024/568462 e planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD./ UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	VENTILADOR DE TRANSPORTE - Ventilador mecânico com monitor gráfico de ventilação, para ventilação de pacientes adultos e pediátricos, voltado para o transporte de pacientes...	7	R\$ 37.500,00	R\$ 262.500,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8289, Elemento de Despesa: 449052, Plano Interno: 1020008289E, Fonte de Recurso: Estaudal: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03, Federal: 01.601.0000.49 / 02.601.0000.49 / 01.601.3110.49 / 02.601.3110.49 / 01.601.3120.49 / 02.601.3120.49 e Ação Detalhada: 287141.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 27.2024, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 24 de abril de 2025.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1191563

1º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 004/SESPA/2024

Processo: 2025/2097224

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARCARENA

FUNDAMENTO: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto no art. 124. I, b, da Lei Federal 14.133/21, na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019 e Cláusula Sétima, item 7.1, 7.5 e 7.6, do Contrato de Gestão nº 004/SESPA/2024.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a redução na ordem de 5% do valor do Contrato de Gestão nº.º 004/SESPA/2024, com diminuição do percentual da Reserva Técnica para 2% e Custos Indiretos para 3% do valor bruto referente ao repasse de Custeio mensal, em atendimento ao Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024, com redação dada pelo Decreto nº 4.035, de 4 de julho de 2024, Ofício nº 021/2024-SAGA/SESPA e Memorando Circular – GAB/SESPA, 27 de dezembro de 2024.

VALOR: Em razão dos ajustes decorrentes deste termo aditivo, o montante do orçamento econômico-financeiro para o Hospital fica estimado mensalmente em R\$ 3.488.761,12 (três milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e doze centavos), totalizando o valor global de R\$ 41.865.133,44 (quarenta e um milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) para o período de 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 8877; Elemento de Despesa: 335085 e Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49

Contratado: INSTITUTO DIRETRIZES

CNPJ: nº 10.946.361/0001-89

End.: Avenida Industrial, 780, sala 1.111, bairro Jardim, Santo André - SP, CEP 09.080-500.

Ordenador: Edney Mendes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1191725

8º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2022

Processo: 2025/2097180

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE INTEGRAÇÃO DO LESTE DO PARÁ – PARAGOMINAS.

FUNDAMENTO: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto no art. 65, I, b, da Lei Federal 8.666/93, na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019 e Cláusula Quarta, item 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a redução na ordem de 5% do valor do Contrato de Gestão nº.º 001/SESPA/2022, com diminuição do percentual da Reserva Técnica para 2% e Custos Indiretos para 3% do valor bruto referente ao repasse de Custeio mensal, em atendimento ao Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024, com redação dada pelo Decreto nº 4.035, de 4 de julho de 2024, Ofício nº 021/2024-SAGA/SESPA e Memorando Circular – GAB/SESPA, 27 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2025

VALOR: Em razão dos ajustes decorrentes deste termo aditivo, o montante do orçamento econômico-financeiro para o Hospital fica estimado mensalmente em R\$ 4.319.889,23 (quatro milhões, trezentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), totalizando, para o período de 12 meses, o valor global de R\$ 51.838.670,76 (cinquenta e um milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 8877; Elemento de Despesa: 335085 e Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

CONTRATADO: INSTITUTO DIRETRIZES (CNPJ: 10.946.361/0012-31)

ENDEREÇO: Rua Adelaide Bernardes, s/n, CEP: 68.627-454, bairro Nova Conquista, Paragominas.

ORDENADOR: Edney Mendes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1191738

OUTRAS MATÉRIAS

CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Convocamos a senhora SILVIA SIMONE MARQUES PORTILHO, a comparecer no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da Publicação desta Convocação no Diário Oficial do Estado do Pará, na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – DGTES/SESPA, sito a Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, no horário de expediente de 08:00 às 17:00 horas, a fim de tomar conhecimento do teor do Processo nº 2016/137389, a respeito de devolução ao erário e para que não alegue desconhecimento, esta convocação está sendo publicada obedecendo aos Princípios Constitucionais do Contraditório e de Ampla Defesa, conforme o que preceitua o art. 5º, LIV e LV, da CF, art. 4º, VIII e IX, II, 33, 35, §§ 4º e 6º, 37 e 83 da Lei Estadual 8.972/20, e art. 1º, § 1º, II, f, do Decreto Estadual 5.204/02). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em 24.04.2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1191807

Portaria nº 485 DE 28 DE ABRIL DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/2575960.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA DAS GRACAS SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Enfermeiro, Id. Funcional nº 95095/1, lotada no Unidade de Referência Especializada AIDS, a contar de 23/03/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu cônjuge.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/04/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria nº 486 DE 28 DE ABRIL DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/2580522.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora JANETH LIE YAMADA, ocupante do cargo de Odontólogo, Id. Funcional nº 54190690/1, lotada na Unidade de Referência Especializada - Presidente Vargas, a contar de 16/04/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/04/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria nº 487 DE 28 DE ABRIL DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei nº 9.348, de 18 de novembro de 2021 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 068536 01 55 2025 1 00265 206 0114356 18.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MICHEL FRANCA OEIRAS, Id. Funcional nº 5939915/1, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado no 4º Centro Regional de Saúde - Capanema, 20 (vinte) dias de Licença à Paternidade, no período de 16 de abril de 2025 a 05 de maio de 2025.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/04/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1191803

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARÁ

PORTARIA Nº 392, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Institui o Comitê de Equidade no âmbito do Trabalho e da Educação no Sistema Único de Saúde do Estado do Pará e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARÁ – Ivete Gadelha Vaz, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 7.021, de 24/07/2007 e, por meio da Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES/SESPA, no uso de suas atribuições legais e regimentais